



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1.172, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.015016/2010-48, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora **MARIA VALÉRIA DE CARVALHO WANDERLEY**, Médico-Área, matrícula SIAPE 1151868, lotada no Hospital Universitário - HU/UFAL, do **Padrão 08** para o **Padrão 09**, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091/2005 e resolução 02/2006/CNS/MEC.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de 30.07.2010.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01
Em 04/02/11